



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 127 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Contrato nº 25/2022 no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO SANTOS JUSTINO, SIAPE nº 2322596, como Fiscal Titular do Contrato nº 25/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ribeirão das Neves, e a FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS, CNPJ nº 29.262.052/0001-18.

Art. 2º Designar a servidora THAMARA DALILA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3163017, como Fiscal Suplente do Contrato descrito no art.1º, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 97, de 28 de junho de 2022.

Art. 4º Os efeitos dessa portaria retroagem a 08 de agosto de 2022.

Art. 5º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1288573** e o código CRC **DBC5B219**.

23713.000762/2022-99

1288573v1